



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.945 de 23 de Janeiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso público nº 5741 de 11 de julho de 2023,

1/2023 , processo administrativo nº

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 03 de Fevereiro de 2026 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a)
ELAINE CHAVES PINHEIRO
habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de
AUX. APOIO OPERACIONAL I
de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 03/02/2026.
O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Prorrogar até 03 de Fevereiro de 2026 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a)
QUEREN HAPUQUE LUIZON
habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de
AUX. APOIO OPERACIONAL I
de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 03/02/2026.
O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Prorrogar até 03 de Fevereiro de 2026 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a)
ANA PAULA DOS SANTOS
habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de
AUX. APOIO OPERACIONAL I
de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 03/02/2026.
O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Prorrogar até 03 de Fevereiro de 2026 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a)
RAMON SILVA DO CARMO
habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de
AUX. APOIO OPERACIONAL I
de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 03/02/2026.
O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Prorrogar até 03 de Fevereiro de 2026 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a)
LEONARDO RODRIGUEZ DE LUCAS BARBOSA
habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de
AUX. APOIO OPERACIONAL I
de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 03/02/2026.
O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de Janeiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretaria de Administração e Modernização